



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA nº 04 - de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 418/2024, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ADRIANA DA SILVA SANTOS e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para analisar os documentos recebidos após o período inicial de credenciamento, que se encerrou às 09h do dia 10/09/2024, no processo de Chamamento Público/Credenciamento número um barra dois mil e vinte e quatro, que tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiro(s) oficial(is), matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS), para administrar e operacionalizar leilões destinados à alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis, incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Taquari/RS. A Comissão de Licitações procedeu a análise da habilitação dos requerentes na ordem de recebimento, em observância ao estabelecido no edital, conforme discriminado a seguir: 1) solicitações de credenciamento recebidos no dia 10/09/2024, às 14h: CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO, JOHN LEVY ZAGO AMARAL e CLECI AMABILE LEVY ZAGO; 2) solicitações de credenciamento recebidos no dia 11/09/2024: MURILO PAES LOPES LOURENÇO, MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA e VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; e, 3) solicitações de credenciamento recebidos no dia 14/11/2024: LUAN DE LIMA BIANCHI e DIONIR BIANCHI. Registra-se que todos os interessados atenderam as exigências de habilitação estabelecidas no edital, restando habilitados ao credenciamento e sendo classificados por ordem de credenciamento, em ordem sequencial, imediatamente após o último classificado, que ocupa a 35ª posição, conforme segue:

- 36º) CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO;
- 37º) JOHN LEVY ZAGO AMARAL;
- 38º) CLECI AMABILE LEVY ZAGO;
- 39º) MURILO PAES LOPES LOURENÇO;
- 40º) MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA;
- 41º) VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO;
- 42º) LUAN DE LIMA BIANCHI; e
- 43º) DIONIR BIANCHI.

A presente ata será disponibilizada no site do município e encaminhada aos participantes por e-mail, sendo que, em observância ao disposto no item VI.2.2. do edital, será emitida a relação atualizada com todos os classificados, que será disponibilizada no site do município. Registra-se para os devidos fins, que para cada licitação na modalidade Leilão, o Município fará a convocação do Leiloeiro Credenciado, conforme a lista de classificação, independentemente do tipo e do valor do lote a ser leiloado. Após a realização da sessão de Leilão, o Leiloeiro designado passará para o final da lista de classificados. Caso o leiloeiro convocado não tenha interesse ou não puder realizar o leilão, deverá manifestar por escrito, e será seguido a ordem de classificação, chamando-se o próximo leiloeiro credenciado. A contratação, decorrente do presente credenciamento será formalizada nos termos estabelecidos no item "VII" do edital. Ocorrências: A Comissão de Licitações registra na presente ata que a análise das solicitações de credenciamento recebidas após o prazo inicial não foi realizada no prazo previsto no edital, tendo em vista o atraso na conclusão do julgamento das solicitações iniciais e a alta demanda dos serviços, o que, todavia, não representou nenhum prejuízo aos interessados. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.